



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça  
2) Com. Finanças  
3) Vereadores  
4) Assessoria Jurídica  
05/11/09

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20 /2009**

Dispõe sobre a entrega de dois veículos usados pelo Poder Legislativo para o Poder Executivo.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Considerando:

- 1 - A Câmara adquiriu dois (2) novos automóveis para uso dos Vereadores.
- 2 - A Câmara tem em uso três (3) automóveis.
- 3 - A Câmara necessita apenas de três (3) automóveis.

Resolve:

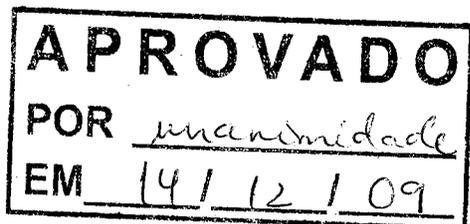
Art. 1º - Serão entregues ao Poder Executivo dois (2) automóveis de placas DBA 0873 e DBA 0948.

Art. 2º - Os valores de mercado dos automóveis são respectivamente os seguintes: R\$ 18.591,00 e R\$ 25.089,00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de novembro de 2009.

  
Vereador Martim César  
Presidente



REGISTRO MUNICIPAL PINDAMONHANGABA 05/11/2009 502571

emend. ok em 05/11/09

P. Resolu

Mitico

Considerando:

1. A Câmara adquiriu dois (2) novos automóveis para uso do Vereador;
2. A Câmara tem em uso três (3) automóveis;
3. A Câmara ~~está~~ necessita apenas ~~de~~ <sup>do que</sup> três (3) automóveis.

Resolvo:

Art. 1º - Serão entregues ao Poder Executivo dois (2)

~~doz 123 (13) automóveis, usa~~

~~doz:~~

02 automóveis de placas

DBA 0873 e DBA 0948

Art. 20 - Os valores de mercado dos automóveis são respectivamente os seguintes:

R\$ 18.591,00 e R\$ 25.089,00.

~~Art. 20 - A Carta Deve ser~~  
então enviada para a  
de sua publicação.